

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 377/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EMSERH E A EMPRESA LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.110215.01841 - EMSERH. CONTRATO № 377/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.419.311/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: NEOMAR ANTONIO TOMAZELI. CPF: 028.836.829-09. DO OBJETO: O Fornecimento de Medicamentos - ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS - ITENS 03 e 04, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA - 022/2024 -CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Planejamento. Governança e Inovação

P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH -Matrícula n° 11.748



SISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO". BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 VA-LOR: A contratante pagará á contratada a importância mensal de 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir de 08/11/2024 a 21/12/2024. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Pedro Henrique Holanda Da Silva Fonseca – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís - MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 0110/2024 - Processo nº 0004069.110000971.0.2024 CONTRATO nº 029/2024-DPE de Prestação de Serviço – AS-SESSOR JURÍDICO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, CARLOS EDUARDO PEREIRA SIL-VA. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio da SECRETA-RIA NACIONAL DE POLÍTICA PENAIS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO". BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN - MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 VALOR: A contratante pagará á contratada a importância mensal de 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir de 08/11/2024 a 21/12/2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado. Carlos Eduardo Pereira Silva - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís - MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 0111/2024 - Processo nº 0004047.110000971.0.2024 -Contrato nº 030/2024 de Prestação de Serviço - ASSESSORA JU-RÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, AMANDA FARIAS FROTA VIDAL. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO nº 15/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO (A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "PERCOR-RENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 15/2023/ SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de e R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará no período 09 (nove) mês e 17 (dezessete) dias a partir de 08/11/2024 até o dia 24/08/2025. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Amanda Farias Frota Vidal - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís - MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH. **QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 - EM-SERH. CONTRATO N° 377/2024-GGCONT/EMSERH. CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.419.311/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: NEOMAR ANTONIO TO-MAZELI. CPF: 028.836.829-09. DO OBJETO: O Fornecimento de Medicamentos - ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTI-COS – ITENS 03 e 04, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALI-**DADE**: LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024. São Luís (MA), 08 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE **BARROS**.Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 - EMSERH. CONTRATO Nº 379/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATA-DA: M. A. SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 00.602.864/0001-83. RE-PRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. DO OBJETO: O Fornecimento de Medicamentos - ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRETI-COS – ITEM 08, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é